



Estado do Piauí

Tribunal de Contas



SESSÃO DA PRIMEIRA CÂMARA (ORDINÁRIA - VIRTUAL)
18/08/2020 (TERÇA-FEIRA) – 08:00h
PAUTA DE JULGAMENTO – Nº: 021/2020

RELATOR: CONS. LUCIANO NUNES SANTOS

PRESTAÇÕES DE CONTAS

TC/005903/2017 – PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL – CONTAS DE GESTÃO (EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2017)

Interessado(s): Regina Coeli Viana de Andrade e Silva – Prefeita Municipal

Unidade Gestora: P. M. DE PIO IX-PI

Dados complementares: Advogado(s) Terceiro Interessado(s): Everardo Oliveira Nunes de Barros (OAB/PI nº 2.789) – (Procuração: R. B. de Souza Ramos – fl. 07 da peça 22).

RESPONSÁVEL: REGINA COELI VIANA DE ANDRADE E SILVA – PREFEITURA (PREFEITO(A))

Sub-unidade Gestora: P. M. DE PIO IX

Advogado(s): Yago de Assunção Oliveira (OAB/PI nº 14.449) (Sem procuração nos autos)

RESPONSÁVEL: REGINA COELI VIANA DE ANDRADE E SILVA – FUNDEB (GESTOR(A))

Sub-unidade Gestora: FUNDEB DE PIO IX

Advogado(s): Yago de Assunção Oliveira (OAB/PI nº 14.449) (Sem procuração nos autos)

RESPONSÁVEL: REGINA COELI VIANA DE ANDRADE E SILVA – FMS (GESTOR(A))

Sub-unidade Gestora: FMS DE PIO IX

Advogado(s): Yago de Assunção Oliveira (OAB/PI nº 14.449) (Sem procuração nos autos)

RESPONSÁVEL: REGINA COELI VIANA DE ANDRADE E SILVA – FMAS (GESTOR(A))

Sub-unidade Gestora: FMAS DE PIO IX

Advogado(s): Yago de Assunção Oliveira (OAB/PI nº 14.449) (Sem procuração nos autos)

RESPONSÁVEL: REGINA COELI VIANA DE ANDRADE E SILVA – HOSPITAL (DIRETOR(A))

Sub-unidade Gestora: HOSP. LOCAL D. LOURDES MOTA / PIO IX

Advogado(s): Yago de Assunção Oliveira (OAB/PI nº 14.449) (Sem procuração nos autos)

RESPONSÁVEL: JOSÉ MIGUEL DE SOUSA – CÂMARA (PRESIDENTE (A))

Sub-unidade Gestora: CAMARA DE PIO IX

Julgamento: Retirado de pauta pelo prazo de 02 (duas) Sessões de julgamento.

TC/006193/2017 – PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL – CONTAS DE GESTÃO (EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2017)

Interessado(s): Marcos Aurélio Guimarães de Araújo – Prefeito Municipal

Unidade Gestora: P. M. DE ELIZEU MARTINS-PI

Dados complementares: Processo(s) Apensado(s) –

- **TC/012940/2017 – Representação** Cumulada com Pedido de Medida Cautelar "Inaudita Altera Pars", referente ao fato de que até a presente data, notadamente em atendimento ao que dispõe a Resolução TCE/PI nº 18/2016, foram constatadas pendências (Sagres Contábil, meses janeiro e fevereiro/2017, atinente ao Fundo de Previdência do Município), essenciais à análise da prestação de contas da Prefeitura Municipal de Elizeu Martins-PI (exercício financeiro de 2017). Representado(s): Marcos Aurélio Guimarães de Araújo – Prefeito Municipal. Julgamento(s): Acórdão TCE/PI nº 2.486/2017 (peça 27).
- **TC/019957/2017 – Representação** Cumulada com Pedido de Medida Cautelar "Inaudita Altera Pars", referente ao fato de que até a presente data, notadamente em atendimento ao que dispõe a Resolução TCE/PI nº 18/2016, foram constatadas



Estado do Piauí

Tribunal de Contas



pendências (Documentação Web, mês de maio/2017), essenciais à análise da prestação de contas da Prefeitura Municipal de Elizeu Martins-PI (exercício financeiro de 2017). Representado(s): Marcos Aurélio Guimarães de Araújo – Prefeito Municipal. Julgamento(s): Acórdão TCE/PI nº 265/2018 (peça 18).

RESPONSÁVEL: MARCOS AURÉLIO GUIMARÃES DE ARAÚJO - PREFEITURA (PREFEITO(A))

Sub-unidade Gestora: P. M. DE ELIZEU MARTINS

Advogado(s): Hillana Martina Lopes Mousinho Neiva Dourado (OAB/PI nº 6.544) (Sem procuração nos autos)

RESPONSÁVEL: PEDRO FERRAZ TELES - CÂMARA (PRESIDENTE (A))

Sub-unidade Gestora: CAMARA DE ELIZEU MARTINS

Julgamento: Retirado de pauta pelo prazo de 02 (duas) Sessões de julgamento.

TC/006213/2017 – PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL - CONTAS DE GESTÃO (EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2017)

Interessado(s): Claudivon Martins Alves – Presidente da Câmara Municipal

Unidade Gestora: CAMARA DE MORRO CABECA NO TEMPO-PI

Dados complementares: Processo(s) Apensado(s) –

- **TC/015326/2017 – Representação** Cumulada com Pedido de Medida Cautelar "Inaudita Altera Pars", referente ao fato de que até a presente data, notadamente em atendimento ao que dispõe a Resolução TCE nº 18/2016, foram constatadas pendências, essenciais à análise da prestação de contas da Câmara Municipal de Morro Cabeça no Tempo-PI (exercício financeiro de 2017). Representado(s): Claudivon Martins Alves – Presidente da Câmara Municipal. Julgamento(s): Acórdão TCE/PI nº 2.968/2017 (peça 26).

RESPONSÁVEL: CLAUDIVON MARTINS ALVES - CÂMARA (PRESIDENTE(A))

Sub-unidade Gestora: CAMARA DE MORRO CABECA NO TEMPO

Advogado(s): Valmir Martins Falcão Sobrinho (OAB/PI nº 3.706) e outro (Procuração – fl. 12 da peça 07)

Julgamento: Retirado de pauta pelo prazo de 02 (duas) Sessões de julgamento.

RELATOR: CONS. OLAVO REBÊLO DE CARVALHO FILHO

PRESTAÇÕES DE CONTAS

TC/006003/2017 – PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL - CONTAS DE GESTÃO (EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2017)

Interessado(s): Edilberto Aguiar Marques Filho – Prefeito Municipal

Unidade Gestora: P. M. DE JOCA MARQUES-PI

RESPONSÁVEL: EDILBERTO AGUIAR MARQUES FILHO - PREFEITURA (PREFEITO(A))

Sub-unidade Gestora: P. M. DE JOCA MARQUES

Advogado(s): Danielle Maria de Sousa Assunção Reinaldo (OAB/PI nº 7.707) e outros (Procuração – fl. 10 da peça 40)

Julgamento/Contas de Gestão: Sobrestar o julgamento pelo prazo de 02 (duas) Sessões de julgamento.

RESPONSÁVEL: MARIA ANTÔNIA RODRIGUES DA SILVA - FUNDEB (GESTOR(A))

Sub-unidade Gestora: FUNDEB DE JOCA MARQUES

Advogado(s): Danielle Maria de Sousa Assunção Reinaldo (OAB/PI nº 7.707) e outros (Procuração – fl. 08 da peça 54)

Julgamento/Contas de Gestão: Sobrestar o julgamento pelo prazo de 02 (duas) Sessões de julgamento.

RESPONSÁVEL: FERNANDA PINTO MARQUES - FMS (GESTOR(A))

Sub-unidade Gestora: FMS DE JOCA MARQUES

Advogado(s): Danielle Maria de Sousa Assunção Reinaldo (OAB/PI nº 7.707) e outro (Procuração – fl. 05 da peça 52)

Julgamento/Contas de Gestão: Sobrestar o julgamento pelo prazo de 02 (duas) Sessões de julgamento.

RESPONSÁVEL: FRANCISCO JOSÉ DE OLIVEIRA MEIRELES - CÂMARA (PRESIDENTE(A))

Sub-unidade Gestora: CAMARA DE JOCA MARQUES



Estado do Piauí

Tribunal de Contas



Julgamento/Contas de Gestão: Regularidade com ressalvas. Aplicação de multa.

TC/005998/2017 – PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL – CONTAS DE GESTÃO (EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2017)

Interessado(s): José Wilson Pereira Gomes – Presidente da Câmara Municipal

Unidade Gestora: CAMARA DE JUAZEIRO DO PIAUÍ-PI

RESPONSÁVEL: JOSÉ WILSON PEREIRA GOMES - CÂMARA (PRESIDENTE(A))

Sub-unidade Gestora: CAMARA DE JUAZEIRO DO PIAUI

Advogado(s): Manoel Oliveira Castro Neto (OAB/PI nº 11.091) (Sem procuração nos autos: Presidente da Câmara Municipal).

Julgamento/Contas de Gestão: Regularidade com ressalvas. Aplicação de multa.

TC/006433/2017 – PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL – CONTAS DE GESTÃO (EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2017)

Interessado(s): Almir José Lima – Presidente da Câmara Municipal

Unidade Gestora: CAMARA DE MADEIRO-PI

Dados complementares: Processo(s) Apensado(s) –

- **TC/023934/2017 – Representação** Cumulada com Pedido de Medida Cautelar "Inaudita Altera Pars", referente ao fato de que até a presente data, notadamente em atendimento ao que dispõe a Resolução TCE/PI nº 18/2016, foram constatadas pendências, essenciais a análise da Prestação de Contas da Câmara Municipal de Madeiro-PI (exercício financeiro de 2017). Representado(s): Almir José Lima – Presidente da Câmara Municipal. Advogado(s) do(s) Representado(s): Márvio Marconi de Siqueira Nunes (OAB/PI nº 4.703) e outros – (Procuração: Presidente da Câmara Municipal – fl. 13 da peça 13). Julgamento(s): Acórdão TCE/PI nº 068/18 (peça 23).

RESPONSÁVEL: ALMIR JOSÉ LIMA – CÂMARA (PRESIDENTE(A))

Sub-unidade Gestora: CAMARA DE MADEIRO

Advogado(s): Márvio Marconi de Siqueira Nunes (OAB/PI nº 4.703) e outros (Procuração – fl. 12 da peça 11)

Julgamento: Retirado de pauta pelo prazo de 02 (duas) Sessões de Julgamento.

DENÚNCIA

TC/008721/2018 – DENÚNCIA (EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2018)

Unidade Gestora: P. M. DE PARNAIBA-PI

Objeto: Denúncia sobre supostas irregularidades na Administração Municipal.

Interessado(s): Francisco de Assis de Moraes Souza – Prefeito Municipal/Denunciado.

Advogado(s): Hillana Martina Lopes Mousinho Neiva Dourado (OAB/PI nº 6.544) (Procuração: Prefeito Municipal/Denunciado – fl. 12 da peça 08).

Julgamento: Pela procedência parcial. Aplicação de multa. Recomendação.

RELATOR: CONS. KLEBER DANTAS EULÁLIO

ACOMPANHAMENTO DE DECISÕES

TC/004910/2019 – ACOMPANHAMENTO DE CUMPRIMENTO DE DECISÃO (EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2019)

Unidade Gestora: P. M. DE DEMERVAL LOBAO-PI

Objeto: Acompanhamento de Cumprimento de Decisão em decorrência da omissão na disponibilização e divulgação, por meios eletrônicos de acesso público, das informações exigidas em lei para fins de transparência da gestão pública.

Referências Processuais: Julgamento(s): Acórdão TCE/PI nº 1.347/2019 (peça 20).

Interessado(s): Luís Gonzaga de Carvalho Júnior – Prefeito Municipal.

Advogado(s): Vinicius Gomes Pinheiro de Araújo (OAB/PI nº 18.083) e outro (Sem procuração nos autos: Prefeito Municipal).



Estado do Piauí

Tribunal de Contas



Julgamento: Apensar ao processo de Prestação de Contas de Governo da Prefeitura Municipal de Demerval Lobão-PI do exercício financeiro de 2019.

REPRESENTAÇÃO

TC/012648/2019 – REPRESENTAÇÃO (EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2018)

Unidade Gestora: CAMARA DE CARAUBAS DO PIAUÍ-PI

Objeto: Rep. Cumulada com Pedido de Medida Cautelar "Inaudita Altera Pars", referente ao fato de que até a presente data, notadamente em atendimento ao que dispõe a Res TCE nº 18/2016, foram constatadas pendências, essenciais à análise da Prestação de Contas.

Referências Processuais: Decisão Plenária nº 795/19-E (peça 04).

Interessado(s): Francisco das Chagas Silva Sousa – Presidente da Câmara Municipal/ Representado.

Julgamento: Pela procedência parcial. Aplicar multa a ser calculada pela Secretaria das Sessões.

RELATOR: CONS. SUBSTITUTO JAYLSON FABINAH LOPES CAMPELO

PRESTAÇÕES DE CONTAS

TC/006187/2017 – PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL - CONTAS DE GESTÃO (EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2017)

Interessado(s): Maria José de Sousa Moura – Prefeita Municipal

Unidade Gestora: P. M. DE SANTANA DO PIAUÍ-PI

RESPONSÁVEL: MARIA JOSÉ DE SOUSA MOURA – PREFEITURA (PREFEITO(A))

Sub-unidade Gestora: P. M. DE SANTANA DO PIAUI

Advogado(s): Erico Malta Pacheco (OAB/PI nº 3.906) e outros (Procuração – fl. 05 da peça 20)

Julgamento/Contas de Gestão: Regularidade com ressalvas. Aplicação de multa.

RESPONSÁVEL: MARIA INÊS DA ROCHA LEAL - FUNDEB (GESTOR (A))

Sub-unidade Gestora: FUNDEB DE SANTANA DO PIAUI

Julgamento/Contas de Gestão: Regularidade.

RESPONSÁVEL: DEUSIMAR BORGES LEAL - FMS (GESTOR(A)) De: 01/01/17 à 18/06/17

Sub-unidade Gestora: FMS DE SANTANA DO PIAUI

Advogado(s): Erico Malta Pacheco (OAB/PI nº 3.906) e outros (Procuração – fl. 06 da peça 20)

Julgamento/Contas de Gestão: Regularidade com ressalvas.

RESPONSÁVEL: FRANCISCO JOSÉ DE CARVALHO - FMS (GESTOR (A)) De: 19/06/17 à 31/12/17

Sub-unidade Gestora: FMS DE SANTANA DO PIAUI

Advogado(s): Erico Malta Pacheco (OAB/PI nº 3.906) e outros (Procuração – fl. 07 da peça 20)

Julgamento/Contas de Gestão: Regularidade com ressalvas.

RESPONSÁVEL: TARCIANA DE SOUSA OLIVEIRA BERNARDES - FMAS (GESTOR(A))

Sub-unidade Gestora: FMAS DE SANTANA DO PIAUI

Advogado(s): Erico Malta Pacheco (OAB/PI nº 3.906) e outros (Procuração – fl. 08 da peça 20)

Julgamento/Contas de Gestão: Regularidade com ressalvas.

RESPONSÁVEL: GEOSMAR PEDRO DE AQUINO - CÂMARA (PRESIDENTE(A))

Sub-unidade Gestora: CAMARA DE SANTANA DO PIAUI

Julgamento/Contas de Gestão: Regularidade com ressalvas. Aplicação de multa.

CONTAS ANUAIS DO MUNICIPIO

TC/007113/2018 – PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL – CONTAS DE GOVERNO (EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2017)

Interessado(s): Aurélio Saraiva de Sá – Prefeito Municipal



Estado do Piauí

Tribunal de Contas



Unidade Gestora: P. M. DE LANDRI SALES-PI

RESPONSÁVEL: AURÉLIO SARAIVA DE SÁ – PREFEITURA (PREFEITO(A))

Sub-unidade Gestora: P. M. DE LANDRI SALES

Advogado(s): Germano Tavares Pedrosa e Silva (OAB/PI nº 5.952) (Sem procuração nos autos)

Julgamento/Contas de Governo: Aprovação com ressalvas.

TC/007217/2018 – PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL - CONTAS DE GOVERNO (EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2017)

Interessado(s): Hélio Neri Mendes Rêgo – Prefeito Municipal

Unidade Gestora: P. M. DE SAO JOAO DA VARJOTA-PI

RESPONSÁVEL: HÉLIO NERI MENDES RÊGO – PREFEITURA (PREFEITO(A))

Sub-unidade Gestora: P. M. DE SAO JOAO DA VARJOTA

Advogado(s): Vinicius Gomes Pinheiro de Araújo (OAB/PI nº 18.083) e outros (Sem procuração nos autos)

Julgamento/Contas de Governo: Aprovação com ressalvas.

REPRESENTAÇÃO

TC/021955/2019 – REPRESENTAÇÃO (EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2019)

Unidade Gestora: FUNDAÇÃO ESTATAL PIAUIENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES

Objeto: Representação sobre supostas irregularidades no Pregão Presencial nº 05/2019.

Interessado(s): Welton Luiz Bandeira de Souza – Presidente/Representado; e João Fernandes Tajra Torres Nunes – Pregoeiro da Coordenação de Licitação/Representado.

Advogado(s): Gustavo Felizardo Silva (OAB/SP nº 408.635) e outro (Procuração: Representante – fl. 15 da peça 01).

Julgamento: Pela procedência parcial. Determinações.

RELATOR: CONS. SUBSTITUTO JACKSON NOBRE VERAS

PRESTAÇÕES DE CONTAS

TC/002931/2016 – PRESTAÇÃO DE CONTAS (EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2016)

Interessado(s): Moisés Augusto Leal Barbosa – Prefeito Municipal

Unidade Gestora: P. M. DE CAPITAO DE CAMPOS-PI

Dados complementares: Processo(s) Apensado(s) –

- **TC/008635/2016 – Denúncia** sobre supostas irregularidades na Administração da Prefeitura Municipal de Capitão de Campos-PI (exercício financeiro de 2016). Denunciado(s): Moisés Augusto Leal Barbosa - Prefeito Municipal; e Maria Lucelene Batista Paz – Gestora do FMS.

Julgamento: Pela improcedência.

- **TC/013367/2016 – Representação** Cumulada com Pedido de Medida Cautelar "Inaudita Altera Pars", diante da necessidade de uniformização dos critérios de avaliação dos entes públicos quanto ao atendimento das exigências da Lei de Acesso à Informação, de modo a evitar avaliações incongruentes realizadas pelos diversos órgãos de controle da Administração Pública, perante a Prefeitura Municipal de Capitão de Campos-PI (exercício financeiro de 2016). Representado(s): Moisés Augusto Leal Barbosa – Prefeito Municipal.

Julgamento: Pela procedência.

- **TC/004310/2016 – Representação** sobre suposto débito perante a ELETROBRÁS - Distribuição Piauí S.A, por parte da Prefeitura Municipal de Capitão de Campos-PI (exercício financeiro de 2016). Representado(s): Moisés Augusto Leal Barbosa – Prefeito Municipal. Advogado(s) do(s) Representado(s): Samuel de Sousa Leal Martins Moura (OAB/PI nº 6.369) (Sem procuração nos autos: Prefeito Municipal). Julgamento(s): Acórdão TCE/ PI nº 1.920/2016 (peça 16).

Julgamento: Pela improcedência.

- **TC/021114/2016 – Representação** Cumulada com Pedido de Medida Cautelar "Inaudita Altera Pars", referente ao fato de



Estado do Piauí

Tribunal de Contas



que até a presente data o gestor não encaminhou a este Tribunal de Contas os documentos que compõem a prestação de contas mensal (Documentação Web - Agosto/2016), essenciais ao início da análise da prestação de contas da Prefeitura Municipal de Capitão de Campos-PI (exercício financeiro de 2016). Representado(s): Moisés Augusto Leal Barbosa – Prefeito Municipal.

Julgamento: Pela procedência parcial.

RESPONSÁVEL: MOISÉS AUGUSTO LEAL BARBOSA - PREFEITURA (PREFEITO(A))

Sub-unidade Gestora: P. M. DE CAPITAO DE CAMPOS

Advogado(s): Samuel de Sousa Leal Martins Moura (OAB/PI nº 6.369) (Procuração – fl. 02 da peça 56)

Julgamento/Contas de Governo: Reprovação.

Julgamento/Contas de Gestão: Irregularidade. Aplicação de multa. Comunicar ao Promotor de Justiça da Comarca.

RESPONSÁVEL: OSCARINA GOMES DE OLIVEIRA ANDRADE - FUNDEB (GESTOR(A))

Sub-unidade Gestora: FUNDEB DE CAPITAO DE CAMPOS

Advogado(s): Samuel de Sousa Leal Martins Moura (OAB/PI nº 6.369) (Substabelecimento sem reserva de poderes – fl. 02 da peça 54)

Julgamento/Contas de Gestão: Irregularidade. Aplicação de multa. Comunicar ao Promotor de Justiça da Comarca.

RESPONSÁVEL: MARIA LUCELENE BATISTA PAZ - FMS (GESTOR (A))

Sub-unidade Gestora: FMS DE CAPITAO DE CAMPOS

Advogado(s): Samuel de Sousa Leal Martins Moura (OAB/PI nº 6.369) (Substabelecimento sem reserva de poderes – fl. 02 da peça 55)

Julgamento/Contas de Gestão: Irregularidade. Aplicação de multa. Comunicar ao Promotor de Justiça da Comarca.

RESPONSÁVEL: DEIJANY ALVES RODRIGUES - FMPS (GESTOR(A))

Sub-unidade Gestora: FPREVM DE CAPITAO DE CAMPOS

Julgamento/Contas de Gestão: Irregularidade. Aplicação de multa. Comunicar ao Promotor de Justiça da Comarca.

RESPONSÁVEL: SALVADOR EVANGELISTA DE SOUSA NETO - CÂMARA (PRESIDENTE(A))

Sub-unidade Gestora: CAMARA DE CAPITAO DE CAMPOS

Julgamento/Contas de Gestão: Irregularidade. Aplicação de multa. Comunicar ao Promotor de Justiça da Comarca.

CONTAS ANUAIS DO MUNICIPIO

TC/007077/2018 – PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL – CONTAS DE GOVERNO (EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2017)

Interessado(s): Herbert de Moraes e Silva – Prefeito Municipal

Unidade Gestora: P. M. DE ILHA GRANDE-PI

Dados complementares: Processo(s) Apensado(s) –

- **TC/003467/2018 – Representação** Cumulada com Pedido de Medida Cautelar "Inaudita Altera Pars", referente ao fato de que até a presente data, notadamente em atendimento ao que dispõe a Resolução TCE/PI nº 18/2016, foram constatadas pendências, essenciais a análise da Prestação de Contas da Prefeitura Municipal de Ilha Grande-PI (exercício financeiro de 2017). Representado(s): Herbert de Moraes e Silva – Prefeito Municipal. Advogado(s) do(s) Representado(s): Germano Tavares Pedrosa e Silva (OAB/PI nº 5.952) – (Procuração: Prefeito Municipal – fl. 07 da peça 09).

Julgamento: Pela procedência.

- **TC/018106/2017 – Denúncia** sobre supostas irregularidades na administração da Prefeitura Municipal de Ilha Grande-PI (exercício financeiro de 2017). Denunciado(s): Herbert de Moraes e Silva – Prefeito Municipal. Advogado(s) do(s) Denunciado(s): Germano Tavares Pedrosa e Silva (OAB/PI nº 5.952) e outros (Procuração: Prefeito Municipal – fls. 08 da peça 09). Julgamento(s): Acórdão TCE/PI nº 533/2018 (peça 22).
- **TC/015305/2017 – Representação** Cumulada com Pedido de Medida Cautelar "Inaudita Altera Pars", referente ao fato de que até a presente data, notadamente em atendimento ao que dispõe a Resolução TCE/PI nº 18/2016, foram constatadas pendências, essenciais à análise da prestação de contas da Prefeitura Municipal de Ilha Grande-PI (exercício financeiro de 2017). Representado(s): Herbert de Moraes e Silva – Prefeito Municipal. Advogado(s) do(s) Representado(s): Daniella Sales e Silva (OAB/PI nº 11.197) – (Sem procuração nos autos: Prefeito Municipal).

Julgamento: Pela procedência.

RESPONSÁVEL: HERBERT DE MORAES E SILVA - PREFEITURA (PREFEITO(A))

Sub-unidade Gestora: P. M. DE ILHA GRANDE



Estado do Piauí

Tribunal de Contas



Advogado(s): Germano Tavares Pedrosa e Silva (OAB/PI nº 5.952) e outro (Procuração – fl. 15 da peça 26)

Julgamento/Contas de Governo: Reprovação.

PRESTAÇÕES DE CONTAS

TC/005154/2015 – PRESTAÇÃO DE CONTAS (EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2015)

Interessado(s): Ricardo do Nascimento Martins Sales – Prefeito Municipal

Unidade Gestora: P. M. DE MURICI DOS PORTELAS-PI

Dados complementares: Processo(s) Apensado(s) –

- **TC/008055/2015 – Representação** Cumulada com Pedido de Medida Cautelar "Inaudita Altera Pars", sobre supostas contratação de empresa proibida de contratar com o Poder Público, por parte da Prefeitura Municipal de Murici dos Portelas-PI (exercício financeiro de 2015). Representado(s): Flávio Henrique Rocha de Aguiar – Empresário; Norte Sul Alimentos LTDA (CNPJ nº 03.586.001/0001-58); e Ricardo do Nascimento Martins Sales – Prefeito Municipal. Julgamento(s): Decisão Monocrática nº 90/2015 (peça 13).

RESPONSÁVEL: RICARDO DO NASCIMENTO MARTINS SALES - PREFEITURA (PREFEITO(A))

Sub-unidade Gestora: P. M. DE MURICI DOS PORTELAS

Advogado(s): Joaquim Antônio de Amorim Neto (OAB/PI nº 8.456) e outros (Procuração – fl. 01 da peça 41)

RESPONSÁVEL: MARIA DE LOURDES DO NASCIMENTO SALES - FUNDEB (GESTOR(A))

Sub-unidade Gestora: FUNDEB DE MURICI DOS PORTELAS

Advogado(s): Joaquim Antônio de Amorim Neto (OAB/PI nº 8.456) e outros (Procuração – fl. 04 da peça 41)

RESPONSÁVEL: CARLOS DARIO ARAÚJO PORTELA - FMPS (GESTOR(A)) De: 02/02/15 à 31/12/15

Sub-unidade Gestora: FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MURICI DOS PORTELAS

Advogado(s): Joaquim Antônio de Amorim Neto (OAB/PI nº 8.456) e outros (Procuração – fl. 02 da peça 41)

RESPONSÁVEL: RAIMUNDO NONATO DE SOUSA PEREIRA - CÂMARA (PRESIDENTE(A))

Sub-unidade Gestora: CAMARA DE MURICI DOS PORTELAS

Advogado(s): Jonielson da Cunha Nunes (OAB/PI nº 5.490) (Procuração – fl. 02 da peça 43)

Julgamento: Retirado de pauta pelo prazo de 02 (duas) Sessões de Julgamento.

REPRESENTAÇÃO

TC/017672/2019 – REPRESENTAÇÃO (EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2019)

Unidade Gestora: CAMARA DE OLHO D AGUA DO PIAUÍ-PI

Objeto: Repres Cumulada com Pedido de Medida Cautelar "Inaudita Altera Pars", referente ao fato de que até a presente data, notadamente em atendimento ao que dispõe a Resol TCE nº 18/2016, foram constatadas pendências essenciais à análise da Prestação de Contas.

Referências Processuais: Decisão Plenária nº 1.224/19-E (peça 03).

Interessado(s): Arinaldo Pereira de Freitas – Presidente da Câmara Municipal/Representado.

Advogado(s): Válber de Assunção Melo (OAB/PI nº 1.934/89) e outro (Procuração: Presidente da Câmara Municipal/Representado – fl. 05 da peça 12).

Julgamento: Pela procedência. Encaminhar a Secretaria das Sessões para calcular o valor da multa.

TOTAL DE PROCESSOS – 17 (dezesete).



Estado do Piauí

Tribunal de Contas



Jean Carlos Andrade Soares
Secretário da Primeira Câmara

(*) Conteúdo meramente informativo, não substitutivo da publicação no Diário Oficial Eletrônico do TCE/PI.